



PRÊMIO TESE DESTAQUE USP – 12ª Edição

EDITAL PRPG 19/2023

1. OBJETIVO

Reconhecer e premiar as Teses de Doutorado de destaque, defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (USP), nas suas áreas de atuação, bem como nas áreas distribuídas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, de forma a estimular a constante busca pela excelência na pesquisa. Serão concedidos um Prêmio Tese Destaque USP e duas Menções Honrosas, para cada uma das grandes áreas, para teses defendidas entre 01/01/2022 e 31/12/2022 .

Ademais, uma premiação será também concedida às(aos) servidoras(es) da USP que tiveram suas teses de Doutorado defendidas, excepcionalmente, nos últimos dois anos (01/01/2021 a 31/12/2022). Nesta categoria, a inscrição poderá ocorrer em qualquer uma das 14 áreas e haverá somente uma premiação, podendo abranger até 3 áreas distintas (um Prêmio e duas Menções Honrosas).

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis as Teses de Doutorado defendidas entre 01/01/2022 e 31/12/2022 em cada uma das áreas de atuação. Excepcionalmente, haverá este ano a categoria “Servidor(a) da USP” que tiverem suas teses de Doutorado defendidas nos últimos dois anos (01/01/2021 a 31/12/2022). As áreas de conhecimento alvo de premiação são as seguintes:

- (1) Ciências Agrárias;
- (2) Ciências Biológicas;
- (3) Ciências Exatas e da Terra;
- (4) Ciências da Saúde;
- (5) Engenharias;
- (6) Ciências Humanas;
- (7) Linguística, Letras e Artes;
- (8) Interdisciplinar;
- (9) Ciências Sociais Aplicadas;
- (10) Inovação;
- (11) Popularização da Ciência e Divulgação Científica;

enquanto as três áreas voltadas para os ODS são, a saber:

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg



- (12) Sustentabilidade,
- (13) Crédito de Carbono e Economia Circular,
- (14) Inclusão Social e Cultural.

- ✓ O(A) autor(a) da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R\$ 10.000,00;
- ✓ O(A) orientador(a) da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R\$ 5.000,00;
- ✓ A(O)s autora(s) e orientadora(s) da Tese Destaque USP e das duas Teses Menção Honrosa receberão um Diploma de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo;
- ✓ Os recursos para a premiação serão, em parte, provenientes do Convênio USP/Santander e do orçamento da PRPG.
- ✓ Os recursos concedidos pelo orçamento da PRPG deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP.

3. CALENDÁRIO

- ✓ Inscrições no sistema: ~~até 04/07/2023,~~ até 23/08/2023
- ✓ Julgamento: até 30/08/2023;
- ✓ Divulgação do resultado: 01/09/2023;
- ✓ Cerimônia Oficial de Premiação: setembro de 2023

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), podendo cada CCP selecionar até **2 (duas)** teses de doutorado para a premiação. Uma tese direcionada para cada uma das 9 (nove) áreas de atuação: (1) Ciências Agrárias; (2) Ciências Biológicas; (3) Ciências Exatas e da Terra; (4) Ciências da Saúde; (5) Engenharias; (6) Ciências Humanas; (7) Linguística, Letras e Artes; (8) Interdisciplinar; (9) Ciências Sociais Aplicadas; e outra para uma das 5 (cinco) áreas: (10) Inovação; (11) Popularização da Ciência e Divulgação Científica; (12) (12) Sustentabilidade, (13) Crédito de Carbono e Economia Circular, (14) Inclusão Social e Cultural.

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg



Adicionalmente, os PPGs poderão indicar **uma tese adicional**, inseridas numa das 14 áreas acima relacionadas, que tenha como indicação um(a) autor(a) que seja ou tenha sido servidor(a) da USP.

As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do sistema Tede (<https://uspdigital.usp.br/tede/>).

A documentação necessária é a seguinte:

- ✓ Cópia eletrônica da tese;
- ✓ Resumo de 500 palavras, elaborado pela(o) autor(a), destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
- ✓ Concordância do(a) autor(a) e da(o)s orientadora(e)s para inscrição no concurso;
- ✓ Listagem da produção intelectual derivada da tese;
- ✓ Ata da reunião na qual foi feita a seleção da(s) tese(s) concorrente(s) ao prêmio, justificando a(s) indicação(ões). Caso tenha indicação em uma das 3 áreas da ODS, o PPG deverá informar quais dos 17 objetivos foram alcançados que estão disponíveis em <https://odsbrasil.gov.br/> e para as áreas de Inovação e Popularização da Ciência e Divulgação Científica informar as características que a tese possui que motivaram a inscrição na área;
- ✓ Vídeo do(a) autor(a) de no máximo de 2m30 segundos descrevendo a tese, seu impacto e relevância (descrição do vídeo no Anexo I);
- ✓ Declaração do(a) aluno(a) e do(s) orientador(es) transmitindo os direitos autorais do vídeo para a USP permitindo sua divulgação em mídias sociais e televisivas (Anexo II).

A CCP deverá encaminhar a documentação acima. Caso o(a) orientador(a) da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.

5. COMISSÕES JULGADORAS

Os trabalhos serão avaliados por 14 Comissões Julgadoras indicadas por Portaria a ser publicada pela PRPG, compostas por um(a) coordenador(a) docente da USP e especialistas da área externos à USP, nas catorze áreas e um(a) coordenador(a) geral.

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg



6. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, e valor agregado ao sistema educacional.

Caso nenhuma tese atinja os patamares mínimos exigidos em cada critério de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

Autorizo. Publique-se.

**Niels Olsen Saraiva Câmara
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação**

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg



ANEXO I - VÍDEO

- Upload do vídeo com duração de dois minutos e trinta segundos exatos (2m30'); é de exclusiva responsabilidade da CCP a realização correta do *upload* do vídeo para avaliação, não se responsabilizando a USP por nenhum tipo de falha de funcionamento de equipamento ou rede. O vídeo deve estar no formato mp4. Sob pena de desclassificação, o vídeo precisa ser em língua portuguesa. Deverá constar nos 5 (cinco) segundos finais as informações na seguinte ordem: nome da(o) aluna(o), orientador(a), título do trabalho, programa e unidade.
- Declaração da(o) aluno(a) e da(o) orientador(a) transmitindo os direitos autorais do vídeo para a USP permitindo sua divulgação em mídias sociais e televisivas. (Anexo II)
- Os vídeos deverão ser originais, não podendo conter nenhum material protegido por direitos autorais.
- A(O) autor(a) do vídeo deve utilizar imagem, desenho e fotografia de sua própria autoria.
- Utilizar software com licença para uso comercial na edição do vídeo.
- Toda imagem, música, animação, desenho que não seja de própria autoria deve ter autorização por escrita do proprietário.
- Os vídeos deverão seguir as orientações para a captação e transmissão on-line de conteúdo.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TRANSMISSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação _____, no Curso de _____, nº USP _____ abaixo assinado (a), autorizo a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo - SP, R. da Reitoria, 374, Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar minhas imagens e falas em sua programação e a veiculá-la nos meios de difusão a que tiver acesso a USP, como Internet, cabodifusão e radiodifusão.

Eu, _____, Professor(a) da Unidade _____, no departamento _____, nº USP _____, autorizo a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo - SP, R. da Reitoria, 374, Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar minhas imagens e falas em sua programação e a veiculá-la nos meios de difusão a que tiver acesso a USP, como Internet, cabodifusão e radiodifusão.

Declaro estar ciente do conteúdo do vídeo inscrito no Edital Prêmio Tese Destaque USP - 12ª Edição, e de que não possuo qualquer direito autoral sobre o mesmo.

Atesto serem verdadeiras todas as informações fornecidas nesta Autorização.

_____, ____ de _____ de 2023.

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 222S-1SI7-YNAJ-MDC2 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/222S-1SI7-YNAJ-MDC2>

Niels Olsen Saraiva Câmara

Nº USP: 5052748

Data: 31/05/2023 13:31

Perfil assinante:: Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação